RESOLUÇÃO Nº 282/2000

FIXA O NÚMERO DE VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2001/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica, nos termos do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Araxá, fixado em 15 (quinze) o número de cargos de Vereador para a legislatura 2001/2004 no Município de Araxá, devendo esta Resolução ser encaminhada à Justiça Eleitoral para os devidos fins de direito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Araxá (MG) , 08 de março de 2.000

CIDINHA RIOS
Presidente

EDNA CASTRO
1ª Secretária